



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1182 de 12 de janeiro de 1995.

" DEMITE SERVIDOR QUE ESPECIFICA " .

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica demitido sem justa causa a partir de 12 de Janeiro de 1995, o Sr. SIDNEI JACOB, portador do RG. 26537796-1, do Emprego Público de Operário, regido pela C.L.T. classificado na Ref. " A " Nível " XIV ", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura.

ARTIGO 2º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a demitir o referido servidor e a proceder as devidas anotações.

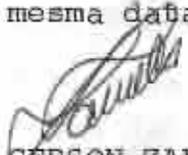
ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 12 de janeiro de 1995. ,

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.